



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.486/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 219/2019, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

***Declara de Utilidade Pública a
Associação Cultura Capixaba.***

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultura Capixaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 14 de Dezembro de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

